



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.8/2009 **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** **DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2009**

Aos quinze dias dos mês de Abril do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, assistente técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Esteve presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 14 de Abril de 2009, que acusou um total de disponibilidades de **734.748,23€** (**setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito euros e vinte e três cêntimos**) -----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA--

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Nenhum eleito apresentou nenhum assunto, tendo o Sr. Presidente informado que tinha uma alteração à ordem do dia para apresentar.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Proposta de Alteração à Ordem do Dia-----

O senhor Presidente propôs que fossem incluídos os seguintes pontos:
“Rectificação à Deliberação Camarária de 19 de Novembro de 2008 – ponto 2.4 – Aquisição de Parcela de Terreno” e “Homenagem aos elementos da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Borba, pós 25 de Abril”. -----

Com a inclusão destes dois pontos, o ponto 2.8 Actividades da Câmara passará a ponto 2.10. -----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação.

Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva apresentando a seguinte declaração de voto: *“Vou votar contra, por coerência ao que tenho feito em situações semelhantes. Não tenho nada contra os pontos que vão ser incluídos, não concordo é com o método como os assuntos são tratados.”*-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Revogação da deliberação camarária tomada no Ponto 2.6 (Cedência do Direito de Superfície à Santa Casa da Misericórdia de Borba) em 14 de Junho de 2006-----

Ponto 2.2 – Apresentação da Candidatura “Lar de Idosos/Serviço de Apoio Domiciliário de Rio de Moinhos” ao Programa QREN – POPH Medida 6.12-----

Ponto 2.3 – Aprovação de Acordo a estabelecer entre a Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro e a Câmara Municipal de Borba-----

Ponto 2.4 – Aprovação de Protocolo a estabelecer entre a Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação e a Câmara Municipal de Borba-----

Ponto 2.5 – Projecto e Lei n.º.336/X – “Elevação da Vila de Borba à categoria de Cidade”-----

Ponto 2.6 – Aprovação do Plano de Transportes Escolares para o Ano Lectivo 2009/2010-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Ponto 2.7 – Intenção de Adesão ao AECT (Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial)-----

Ponto 2.8 - Rectificação à Deliberação Camarária de 19 de Novembro de 2008 – ponto 2.4 – Aquisição de Parcela de Terreno -----

Ponto 2.9 - Homenagem aos elementos da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Borba, pós 25 de Abril -----

Ponto 2.10 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA NO PONTO 2.6 (CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BORBA) EM 14 DE JUNHO DE 2006--

Na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara de dia 18 de Março de 2009, e tendo em conta que nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA, decorreram os 10 dias de prazo fixados e a Santa Casa da Misericórdia não se pronunciou, **o senhor Presidente propôs que se revogasse a deliberação tomada na reunião de Câmara realizada no dia 14 de Junho de 2006, referente ao ponto 2.6, onde se deliberou a Cedência do Direito de Superfície à Santa Casa da Misericórdia de Borba do lote de terreno nº E 1 sito no Loteamento Habitacional de São Tiago Rio de Moinhos, destinado à construção do Centro de Dia e Lar, uma vez que o mesmo ainda não foi construído conforme previsto na referida deliberação.**

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.-----

PONTO 2.2 – APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA “LAR DE IDOSOS/SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO DE RIO DE MOINHOS” AO PROGRAMA QREN – POPH MEDIDA 6.12-----

Tendo em conta que surgiram algumas dúvidas relativamente a este ponto, foi decidido entre o executivo, que a discussão e aprovação do mesmo transite para uma próxima reunião de Câmara.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.3 – APROVAÇÃO DE ACORDO A ESTABELECEMOS ENTRE A ESCOLA SECUNDÁRIA PÚBLICA HORTÊNSIA DE CASTRO E A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Acordo a estabelecer entre a Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro e a Câmara Municipal de Borba, que tem por objectivo estabelecer entre as duas entidades, as actividades a desenvolver pelo formando durante a formação prática em contexto real de trabalho, através de um estágio que visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais organizacionais e de gestão de carreira, relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a sua inserção no mundo do trabalho e para a sua formação ao longo da vida.

O Senhor Vereador Humberto Ratado, propôs que se aprovasse o referido Acordo, que ficará arquivado em pasta anexa, como doc. nº 1.

Por estar impedido o Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação desta proposta.-----

O Sr. Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. -----

PONTO 2.4 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A ESTABELECEMOS ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação e a Câmara Municipal de Borba, que tem por objectivo visar a ampla mobilização de pessoas e organizações para o uso generalizado das tecnologias de informação e comunicação, bem como melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e desenvolver as condições para a criação de riqueza num mundo cada vez mais competitivo em tecnologias e conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Senhor Vereador Humberto Ratado, propôs que se aprovasse o referido Protocolo, que ficará arquivado em pasta anexa como doc. n.º2

O senhor Vereador Joaquim Serra, interveio, dizendo que nada tem contra o Protocolo, no entanto, não concorda com o facto de se estarem a ceder as instalações do Complexo Cultural do Palacete dos Melos para todo o tipo de iniciativas. Sugeriu mais uma vez, a importância de se elaborar um Regulamento onde constasse o equipamento que pudesse ser lá instalado, bem como as respectivas condições de instalação. Chamou a atenção para o facto de se estar a ir além do que estava previsto na candidatura de recuperação do imóvel, uma vez que o mesmo não foi recuperado com o objectivo de lá se instalarem salas de formação profissional, correndo-se o risco de desvirtuar o próprio sentido da candidatura. -----

O senhor Presidente disse que nunca foi intenção, tornar aquele espaço num pólo de formação, até porque a FDTI (Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação) é mais um complemento ao espaço INTERNET -----

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Vestia. Absteve-se o senhor Vereador Joaquim José Serra Silva, dizendo que o seu sentido de voto não era pelo conteúdo do Protocolo, mas sim pela ocupação do espaço. -----

PONTO 2.5 – PROJECTO DE LEI N.º.336/X – “ELEVACÃO DA VILA DE BORBA À CATEGORIA DE CIDADE”-----

Foi presente o Projecto de Lei n.º 336/X – “Elevação da Vila de Borba à categoria de Cidade”, que foi previamente distribuído por todo o executivo camarário. -----

Ponderado e analisado o documento em apreço, o senhor Presidente colocou-o à consideração do restante executivo. -----

O senhor Vereador Joaquim José Serra Silva, interveio, pedindo que o senhor Presidente esclarecesse, de forma objectiva e do ponto de vista estratégico, qual a importância e quais os benefícios para a população, da elevação da vila de Borba a cidade. -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O senhor Presidente, explicou que este projecto de elevação de Borba a cidade, poderá ser uma mais valia em termos promocionais num futuro próximo, porque Borba para além de ter bastante importância a nível histórico, é possuidora de um vasto património, o que poderá ser aproveitado de forma diferente e em termos turísticos, se passar de vila a cidade. Para além disso, referiu o facto de existirem uma série de programas específicos para apoiar as cidades e só elas se podem candidatar. Terminou esta sua intervenção, dizendo que a elevação da vila de Borba a cidade, não se reflectirá negativamente na população, será sim a obtenção de um título que só poderá favorecer Borba e a sua população. -----

O senhor Vereador Joaquim Serra interveio, dizendo que a intervenção do senhor Presidente é discutível uma vez que existem vilas como é o caso de Óbidos e Sintra que do ponto de vista histórico e turístico estão muito mais enriquecidos que Borba, e não abdicam de ser vila, não sendo por isso que são menos atractivas do ponto de vista turístico. Quanto aos apoios para as candidaturas, depende de quem cria os programas saber para onde os está a direccionar. Acrescentou estar-se a entrar num contra-senso, pois a quem compete legislar sobre a determinação das categorias das povoações, exige que se cumpram certos e determinados requisitos, que, no caso de Borba, alguns deles já lhe foram anteriormente retirados, sendo importante reivindicar esse facto.-----

Relativamente à proposta apresentada, disse que a mesma, ou está mal elaborada ou está elaborada de forma “habilidosa”, ou seja, o que é pedido são os equipamentos da vila, no entanto, estão mencionados na listagem os equipamentos e infra-estruturas do concelho. Acrescentou que, quer a exposição de motivos, quer o conjunto de equipamentos, não correspondem à realidade, e não são cumpridos, a maioria dos requisitos. -----

O senhor Presidente interveio, dizendo que se terá que fazer uma rectificação aos equipamentos que estão mencionados na listagem, não só pelo facto de aí estarem mencionados os equipamentos do Concelho, como também por faltarem alguns equipamentos que a vila já possui, como é o caso da Loja do Cidadão. -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção a sua aprovação. Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Vestia. Absteve-se o senhor Vereador Joaquim José Serra Silva, dizendo que o seu sentido de voto nada tem a ver com a elevação de Borba a cidade, mas sim, por entender que o Projecto de Lei que foi apresentado, contem muitas incoerências e incorrecções. Sendo da opinião que se deveria rever o documento, melhorá-lo, clarificá-lo e depois então submetê-lo a discussão. ----- Ficarà cópia do referido Projecto Lei arquivado em pasta anexa como doc. n.º.3.-----

PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2009/2010-----

Esteve presente o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2009/2010, que de acordo com o que o senhor Vereador Humberto Ratado explicou, não apresenta alterações relativamente ao Plano de Transporte Escolares do ano anterior. -----

Tendo em conta o n.º.3 do artigo 4º, do Decreto-Lei 299/84, de 05 de Setembro, propõe-se a aprovação do referido Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2009/2010.-----

O senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

Ficarà cópia do respectivo Plano de Transportes Escolares arquivada em pasta anexa como doc. n.º.4.-----

PONTO 2.7 – INTENÇÃO DE ADESÃO AO AECT (AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL)-----

De acordo com o Regulamento (CE) número 1082/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, está a constituir-se um Agrupamento Europeu de Cooperação territorial designado, AECT GUADIANA CENTRAL – composto pelos Municípios Portugueses de Alandroal, Barrancos, Borba,



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Mourão, Portel, Reguengos de Monsaraz, Vila Viçosa e pelos Municípios Espanhóis de Barcarrota, Higuera de Vargas, Oliva de la Frontera, Olivenza, Taliga, Valverde de Leganes e Villanueva del Fresno.-----

Pretende-se com este agrupamento, reforçar a coesão económica e social deste território transfronteiriço. As principais linhas de acção deste agrupamento ibérico são a manutenção e o desenvolvimento dos postos de trabalho, o ambiente, o desenvolvimento económico, os serviços sociais, a saúde e educação.-----

Face ao exposto, o senhor Presidente, propôs que fosse aprovada a intenção do Município de Borba aderir ao AECT -----

O senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade a sua aprovação. -----

PONTO 2.8 -- RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008 – PONTO 2.4 – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO -----

O senhor Presidente, propôs a seguinte rectificação à deliberação camarária de 19 de Novembro de 2008 (Ponto 2.4 – Aquisição de parcela de terreno), passando a mesma a ter o seguinte teor: -----

Com vista à execução do Pólo Industrial, estrada de acesso e espaço habitacional em Santiago de Rio de Moinhos, **o senhor Presidente, propôs que a Câmara Municipal adquirisse a seguinte parcela de terreno:-----**

- Parcela de terreno com a área total de 10.170,78 m², a destacar da parte rústica do prédio misto situado em Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 175, Secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 1266/20080701, de que são proprietários Ricardo Manuel Ferreira Cordeiro e Vicência Maria Marrafa Primo, pelo valor de 111.878,58 €-----

A parcela de terreno a adquirir destina-se a : -----

.Variante de acesso ao Pólo Industrial - 2 698.70 m² -----

.Pólo Industrial - 4 909.98 m² -----

.Espaço habitacional - 2 562.10m² -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Propôs ainda, que o pagamento seja efectuado em seis tranches, de 18.646,43 € cada uma.-----

1ª – a pagar em Janeiro de 2009-----

2ª – a pagar em Março de 2009-----

3ª – a pagar em Maio de 2009-----

4ª – a pagar em Julho de 2009-----

5ª – a pagar em Setembro de 2009-----

6ª – a pagar em Novembro de 2009-----

Nota: com a primeira tranche é realizado o Contrato Promessa de Compra e Venda, de forma a permitir à Câmara Municipal a intervenção no terreno e com a última tranche é celebrada a respectiva escritura.-----

O senhor Presidente, colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

PONTO 2.9 – HOMENAGEM AOS ELEMENTOS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA, PÓS 25 DE ABRIL -----

Com o 25 de Abril de 1974 e com a conquista da democracia portuguesa, desencadearam-se vários processos em vários momentos de escolhas de representantes do povo português para desempenharem funções de gestão do Poder Local consagrado na constituição da república portuguesa que originaram as primeiras eleições autárquicas em Dezembro de 1976.-----

O concelho de Borba no período pós 25 de Abril de 1974, e até às primeiras eleições democráticas foi administrado por uma comissão administrativa que resultou da apresentação de vários nomes de cidadãos borbenses, dos quais o Governo Civil do Distrito de Évora nomeou os seguintes: Joaquim Manuel Grego Esteves, Manuel Domingos Ganhão Pinto, Manuel Joaquim Anselmo Peixe, Sérgio Dionísio Figueiredo Alpalhão, Viriato Henrique Bilro da Costa. -----

Foram estes cidadãos Borbenses que, pela sua capacidade, iniciativa, empenhamento, dedicação, sentido de responsabilidade, pertinência, oportunidade e envolvimento com as populações, iniciaram as mudanças em prol do desenvolvimento do Concelho e do bem estar das mesmas.-----

Por todo o trabalho desenvolvido, retirando tempo às suas actividades profissionais e pelo esforço e dedicação à causa pública, **o senhor Presidente propôs prestar-lhes uma simbólica homenagem a realizar no dia 25 de Abril de 2009.** -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

PONTO 2.10 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou: -----

- ✓ Participação na Assembleia da EDC – Mármore; -----
- ✓ Reunião com empresários de mármore; -----
- ✓ Reunião do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial; -----

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ✓ Reparação de caminhos rurais – Monte Brazão e Lagoa; -----
- ✓ Continuação dos trabalhos na zona envolvente às Piscinas cobertas Municipais; -----
- ✓ Construção de dependência para a instalação de equipamentos eléctricos, no Parque Desportivo de Borba; -----
- ✓ Reparação de pavimentação na Estrada 1042 em Rio de Moinhos; ---
- ✓ Apoio à Feira do Queijo/09; -----
- ✓ Organização da Feira da Pascoela; -----

. O vereador entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagem com relação de processos de obras particulares, aprovados por despacho (durante o período de 27/03/09 a 09/04/09) ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005. Ficará arquivada cópia da referida listagem em pasta anexa.-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ✓ Preparação e realização da Feira do Queijo/2009;-----
- ✓ Apoio às Festas de Sta. Bárbara e S. Gregório;-----
- ✓ Reuniões de Rede Social; -----

O senhor Vereador Joaquim Serra, quis que lhe fosse facultado na próxima reunião o Relatório e Contas da EDC Mármore-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas, da qual se lavrou a presente acta, composta por onze páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica que a redigi.-----